



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV**

CNPJ: 10.543.660/0001-72

Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 105 - Centro Piracaia - SP

E-mail: [previdencia@piracaia.sp.gov.br](mailto:previdencia@piracaia.sp.gov.br) - Fone/Fax: (11) - 4036-4409 - 40364371

[www.piraprev.com.br](http://www.piraprev.com.br)

**Relatório Bimestral do Sistema de Controle Interno do IPSPMP PIRAPREV  
Exigibilidade Legal contida na Portaria IPSPMP PIRAPREV 41/2011, Art. 8º.  
6º Bimestre de 2019.**

## **1. Situação Física.**

Fisicamente, as instalações do IPSPMP-PIRAPREV se encontram em perfeitas condições de funcionamento.

A limpeza do espaço físico vem sendo realizada por uma pessoa cedida pela Prefeitura Municipal de Piracaia.

Verificamos que o serviço vem sendo realizado a contento, encontrando-se as dependências quer de uso interno como externo devidamente limpas e em ordem. O consumo de material de limpeza foi verificado e achado em conformidade com relação ao período versus serviço realizado.

No que tange a área da Tecnologia da Informação-TI (servidores) foram realizados os backups semanais conforme contrato.

As ações foram tidas como conformes e pelo Controle Interno aprovadas.

## **2. Situação Financeira e Contábil**

### **2.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **2.1.1 Das Receitas - Fiscalização das Receitas de Contribuição**

Constatamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das Contribuições Patronal, Segurados e Outras no quinto bimestre.

Verificamos que os recolhimentos se deram tanto por parte da PMP quanto da Câmara Municipal.

Porém da Prefeitura recolheu com atraso a parte de custeio patronal e suplementar referente o mês de novembro vencido em 25/12/2019 recolheu parcial em dezembro a parte do custeio patronal, ainda faltando uma parte que não foi concluída até o fechamento do bimestre. Referente ao 13º salário vencido em 25/12/2019 não houve contribuição referente ao custeio patronal e suplementar até o fechamento do bimestre.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV

CNPJ: 10.543.660/0001-72

Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 105 - Centro Piracaia - SP

E-mail: [previdencia@piracaia.sp.gov.br](mailto:previdencia@piracaia.sp.gov.br) - Fone/Fax: (11) - 4036-4409 - 40364371

[www.piraprev.com.br](http://www.piraprev.com.br)

### 2.1.2 Demais Receitas

Constatamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas de Compensação Previdenciária, Rendimento das Aplicações Financeiras, os parcelamentos estão sendo quitados conforme seus vencimentos.

### 2.1.3 Resultado da Execução Orçamentária - RECEITAS

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas e aferimos resultado deficitário no bimestre em exame:

Receitas	Previsto	Realizado	Resultado Superávit/ Déficit
De Contribuições			
Patronal	519.666,66	383.301,98	(-) 136.364,68
Aporte Servidor	411.666,67	151.668,66	(-) 259.998,01
Parcelamento	488.666,67	641.765,36	153.098,69
Patrimonial	16.666,66	23.157,00	6.490,34
	4.166,67	0,00	(-) 4.166,67
Comprev	11.500,00	22.501,53	11.001,53
Outras Receitas	2.666,67	18.503,43	15.836,76
Receita de serviços	0,00		
<b>Totais:</b>	<b>1.455.000,00</b>	<b>1.240.897,96</b>	<b>(-) 214.102,04</b>

### 2.1.4 Gestão de Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 3.922/10 que regulamenta a matéria bem como da Política de Investimentos do IPSPMP PIRAPREV para o exercício de 2019.

No 4º Bimestre, foi postado junto ao Ministério da Previdência Social o Comprovante de Repasses das Contribuições aferido por aquele órgão como REGULAR.

## 3. Despesa

### 3.1. Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal.



### 3.2. Benefícios

Houve concessão de aposentadoria conforme segue:

- Processo 22/Piraprev/2019 -Hercília da Silva;
- Processo 23/Piraprev/2019 - Filomeno Bueno;
- Processo 25/Piraprev/2019 - Paulo Sergio de Souza;
- Processo 26/Piraprev/2019 - Beraldo Rodrigues de Camargo;
- Processo 28/Pirparev/2019 - Ademir Aparecido de Campos;

Os pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas para o calendário 2019.

### 3.3 Despesas Administrativas

A taxa de administração do exercício de 2.019 foi orçada a montante de R\$ 640.000,00. Os gastos administrativos foram realizados dentro do limite de 2% constantes do Orçamento Anual do IPSPMP PIRAPREV.

### 3.4 Ordem Cronológica dos Pagamentos

O controle interno aferiu cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

### 3.4 Resultado da Execução Orçamentária - **DESPESAS**

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Despesas e aferimos resultado superávit no bimestre em exame:

Despesas	Previsto	Realizado	Resultado Superávit/ Déficit
Pessoal e Encargos:			
Aposentadorias	633.333,33	713.055,07	(-) 79.721,74
Pensões	152.500,00	131.945,60	20.554,40
Comprev	833,33	0,00	833,33
Obrigações Tributárias	1.666,67	0,00	1.666,67
Sentenças Judiciais	46.666,67	0,00	46.666,67
Outras Despesas Correntes	158.208,44	122.262,47	35.945,97
<b>Totais:</b>	<b>993.208,44</b>	<b>967.263,14</b>	<b>25.945,30</b>

### 4. Licitações

No período examinado, ocorreram aquisições na modalidade de Dispensa de Licitação:



- Processo 28/PIRAPREV/2019 - Objeto: Contratação de Serviços Advocatícios;
- Processo 29/PIRAPREV/2019 - Objeto: Locação de vaga de estacionamento;
- Processo 30/PIRAPREV/2019 - Objeto: Instalação do novo Servidor/Windows/licença;
- Processo 31/PIRAPREV/2019 - Objeto: Aquisição de 03 kits com 2 poltronas + 1 namoradeira;
- Processo 32/PIRAPREV/2019 - Objeto: Contratação de Empresa de Assessoria atuarial mensal;
- Processo 33/PIRAPREV/2019 - Objeto: Readequação do espaço físico.

#### **5. Remuneração do Dirigente e Coordenadores**

A remuneração do Superintendente e Coordenadores Financeiro e Administrativo e Benefícios estão fixadas na Lei Municipal nº. 2.912/2017.

#### **6. Tesouraria, Almoxarifado e Bens Patrimoniais**

Verificamos a correta adequação destes três setores.

#### **7. Livros e Registros**

Verificamos a boa ordem formal dos livros e registros.

#### **8. Denúncias / Representações / Expedientes**

Não chegou ao nosso conhecimento a existência de Denúncias ou Representações.

#### **9. Pareceres dos Conselhos Administrativo e Fiscal.**

No período examinado, ocorreram Reuniões dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimento devidamente lavradas em Ata própria, donde se extrai a aprovação, por unanimidade, de todos os atos praticados pela Unidade Gestora.

#### **9.1 Apreciação das Contas por parte dos Conselhos**

As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas por unanimidade pelos pares do Conselho Fiscal.

#### **10. ATUÁRIO**

Não houve ocorrência de fatos novos quanto a este quesito.

#### **11. Transparência**

Verificamos que o IPSPMP PIRAPREV mantém atualizado seu website (endereço eletrônico [www.piraprev.com.br](http://www.piraprev.com.br)) onde se pode encontrar o calendário das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Códigos, Políticas, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV**

CNPJ: 10.543.660/0001-72

Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 105 - Centro Piracaia - SP

E-mail: [previdencia@piracaia.sp.gov.br](mailto:previdencia@piracaia.sp.gov.br) - Fone/Fax: (11) - 4036-4409 - 40364371

[www.piraprev.com.br](http://www.piraprev.com.br)

## **12. Conclusão**

Não encontramos erros ou vícios formais. Concluimos pela regularidade dos procedimentos no bimestre aferido.

Piracaia, 20 de janeiro de 2020.



**Marcia Soares da Cunha**  
Responsável pelo Controle Interno